



EDITAL N.º
1/2020

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 25/86

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 16/01/2020, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 25/1986, em nome de **Mendes & Goncalves, Lda.**, situado na Quinta dos Telheiros, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de **alteração quanto ao lote n.º 40** deste loteamento, requerido por Joana Sofia Freire dos Santos Condesso Chaves.

A alteração pretendida consiste:

- i) No incremento da área prevista para a construção de anexo à construção principal;
- ii) Na definição de um polígono máximo de implantação desse anexo;
- iii) Na definição de um maior polígono de implantação para a construção da moradia;
- iv) Na redistribuição da área máxima de construção para essa moradia, de modo a que possa ser racionalizada unicamente ao nível de um piso térreo prescindindo-se, dessa forma, de construção da mesma sob a forma de dois pisos.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 17 de janeiro de 2020

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes